

A Comissão da Liberdade Religiosa, na sua sessão plenária, de 30 de Maio de 2018, discutiu e aprovou o seu plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, tendo deliberado o seguinte:

1) Todos os processos recebidos do Registo Nacional de Pessoas Colectivas ou do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça são distribuídos de forma aleatória.

2) Todos os pareceres são analisados e aprovados em sessão plenária, sendo previamente enviados por e-mail para todos os Membros desta Comissão.

3) Esta Comissão, órgão independente de consulta da Assembleia da República e do Governo artº 52 da Lei da Liberdade Religiosa Lei nº 16/2001, de 22 de Junho, é apoiada pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça, relativamente a questões financeiras, logísticas e administrativas. Não tem esta Comissão qualquer poder de decisão sobre este tipo de questões.

José Vera Jardim

Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa